



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.960 /

**"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER  
ÀS DOTAÇÕES "MATERIAL DE CONSUMO" E "OU  
TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", DA SECRETARIA  
DE OBRAS E VIAÇÃO".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil - cruzeiros), para atender às dotações "Material de Consumo" e "Outros Serviços de Terceiros", da Secretaria de Obras e Viação, conforme classificação abaixo:-

**ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**U.O. 01 - Gabinete do Secretário**

10000000 - Habitação e Urbanismo

10070000 - Administração

10070200 - Supervisão e Coordenação Superior

**10070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário**

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 20.000,00

**U.O. 03 - Divisão de Viação**

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

**10585752-006 - Manutenção da Unidade**

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 15.000,00

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

**16885342-006 - Manutenção da Unidade**

3000-00 - Despesas Correntes

...

na soma e proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

**ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas**

